

Pompéia S/A Indústria e Comércio													
CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36													
Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de dezembro de 2025													
As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para qualquer fim.													
As demonstrações financeiras completas, estão disponibilizadas no endereço eletrônico: www.pompeiasa.com.br													
Balanco Patrimonial findo em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)						Demonstrativo dos Fluxos de Caixa							
		31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024		Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais)			
										31/12/2025		31/12/2024	
Ativo				Passivo e Patrimônio Líquido									
Circulante				Circulante									
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.227.786,79		1.054.743,39		Empréstimos e Financiamentos		35.778.530,64		41.640.929,70			
Aplicações Financeiras		7.693.091,33		5.375.184,91		Fornecedores		29.435.724,98		32.100.229,68			
Títulos e Valores Mobiliários		28.991,54		2.420,01		Instrumentos Financeiros Derivativos		1.226.789,00		9.282.190			
Contas a Receber de Clientes		84.852.302,13		91.271.140,09		Salários e Provisão de Férias		8.130.609,20		7.366.424,95			
Estoques		40.075.202,15		37.493.638,71		Obrigações Fiscais e Trabalhistas		2.727.130,12		2.002.729,98			
Instrumentos financeiros derivativos		119.017,00		-		Arrendamento a Pagar		22.350.475,38		15.034.551,06			
Impostos a Recuperar		39.817.903,52		43.465.743,56		Adiantamento de Clientes		1.432.678,41		10.423,37			
Outras Contas						Provisão Demandas Judiciais		-		-			
Adiantamentos Diversos		748.885,37		775.521,45		Demais Contas		1.737.591,60		1.507.995,42			
Adiantamentos a Fornecedores		1.818.819,53		7.261.134,50		Total do Passivo Circulante		102.819.529,33		108.945.474,64			
Despesas Antecipadas		203.274,51		159.743,58		Não Circulante							
Compras Recebimento Futuros		-		-		Obrigações Fiscais		2.248.080,00		-			
Total do Ativo Circulante		177.585.273,87		186.859.270,20		Empréstimo de Pessoas Ligadas		34.764.396,06		31.696.172,30			
Não Circulante						Créditos de Acionistas		35.695.949,52		30.476.721,90			
Realizável a Longo Prazo						Arrendamento a Pagar		30.116.384,76		29.937.587,03			
Depósitos Judiciais		687.311,09		609.356,81		Contingência		122.172,76		112.172,76			
IRPJ/CSLL Diferido		2.136.039,04		3.208.684,19		Total do Passivo Não Circulante		102.946.983,10		92.222.653,99			
Total do Realizável a Longo Prazo		2.823.350,13		3.818.041,00		Patrimônio Líquido							
Imobilizado						Capital social		47.766.865,00		30.958.900,00			
Investimentos		35.300,92		35.300,92		Reservas Legais		244.000,45		2.837.785,43			
Imobilizado		32.263.944,91		25.501.796,59		Reserva de lucros		566.000,50		29.300.139,50			
Direito de uso		50.802.701,10		43.718.002,63		Reserva de Incentivos Fiscais		7.966.345,59		7.966.345,59			
Total do Imobilizado		83.101.946,93		69.255.100,14		Reserva de Emergência		1.199.000,00		-			
Total do Ativo Não Circulante		85.925.297,06		73.073.141,14		Lucros/Prejuízos acumulados		(4.873.079,00)		-			
Total do Ativo		263.510.570,93		259.932.411,34		Ajuste de Avaliação Patrimonial		-		(7.966.345,59)			
						Resultado do Exercício		4.874.925,96		-			
						Distribuição de JCP		-		(4.332.542,22)			
						Total do Patrimônio Líquido		57.744.058,50		58.764.282,71			
						Total do Passivo e Patrimônio Líquido		263.510.570,93		259.932.411,34			

BSI Capital Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora exclusivamente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **Audifactor Auditores Independentes S/S**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPes Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPes Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permaneça inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : juridico@bsicapital.com.br, agente@bsicapital.com.br e vgi@vortex.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.
CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 (“**Companhia**”), para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.923,88 mediante a emissão de 87.521.860 ações ordinárias, todas nominativas, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0537, nos termos do art. 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia, (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social; (iv) com a aprovação do item (ii), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **• Procedimento para a Participação e Votação à Distância**: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: (<https://teams.microsoft.com/join/22207800068196?p=M34EHF30VocMeAT3G>) (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta “Chat” disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomendamos o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **• Documentos à Disposição dos Acionistas**: Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico juridico.consultivo@hsinvest.com com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 15 de abril de 2026. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (16, 17 e 18/04/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



VR Editora S/A							
CNPJ/MF nº 02.817.648/0001-80							
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)							
Balanco Patrimonial			Demonstração de Fluxo de Caixa				
Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024	2025	
Circulante			Circulante			Fluxo de Caixa Originários de Atividades Operacionais	
Caixa/bancos	2.240.079	788.327	Fornecedores Nacionais/Internacionais	6.102.145	5.393.694	Resultado do Período	4.232.871
Aplicações Financeiras	200.000	—	Adiantamentos Clientes	574.731	574.731	Depreciação e Amortização	77.113
Clientes	11.441.718	11.160.693	Obrigações Sociais	436.724	350.034	Lucro Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	4.309.984
Adiantamentos Diversos	4.412.635	4.121.928	Provisões Trabalhistas	583.163	399.161	Aumento (Redução) Clientes	(281.025)
Estoques	19.680.654	16.894.190	Obrigações Tributárias	405.932	519.378	Aumento (Redução) Outros Creditos	(637.614)
Impostos a Recuperar	349.011	2.104	Royalties a Pagar	2.980.674	2.323.108	Aumento (Redução) Estoques	(2.786.464)
Despesas a Apropriar	160.479	4.298	Outras Contas a Pagar	57.999	58.744	Aumento (Redução) Despesas Pagas Antecipadamente	(156.182)
Outros Créditos	—	—	Empréstimos e Financiamentos	1.012.722	—	Aumento (Redução) em Fornecedores	708.451
Total do Ativo Circulante	38.484.576	32.971.539	Total do Passivo Circulante	12.154.091	9.618.849	Aumento (Redução) de Impostos	11.730
Realizável a Longo Prazo	202.572	202.572	Lucros e Dividendos a Distribuir 2025	8.000.000	—	Aumento (Redução) de Salários a Colaboradores	145.517
Ativo Permanente			Passivo Não Circulante	8.000.000	—	Aumento (Redução) de Outras Obrigações	656.821
Imobilizado	2.340.505	2.273.944	Total do Passivo Não Circulante	8.000.000	—	Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades Operacionais	1.971.220
Depreciação Amort. Acum	(1.645.658)	(1.820.551)	Patrimônio Líquido			Fluxo de Caixa Originários de Atividades de Investimentos	
Total do Ativo Permanente	694.847	453.393	Capital Subscrito	50.000	50.000	(-) Adição de ativo imobilizado e intangível	(66.561)
Total do Ativo Não Circulante	897.419	655.965	Reservas	16.283.293	22.985.582	(-) Aquisição de Ações/Cotas	—
Ativo Permanente			Prejuízos Acumulados	(1.404.637)	(1.404.637)	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(66.561)
Amortização Acum.	(252.006)	—	Ajustes de Exercícios Anteriores	(185.628)	—	Fluxo de Caixa Originários de Atividades de Financiamentos	
Total Ativo Permanente	(252.006)	—	Resultado do Exercício	4.232.871	2.377.711	(-) Distribuição de Lucros	(1.080.000)
Contas de Compensação	—	—	Total do Patrimônio Líquido	18.975.899	24.008.655	Empréstimos Tomados	1.012.722
Total do Ativo	39.129.989	33.627.504	Total do Passivo	39.129.989	33.627.504	(-) Ajuste exercícios anteriores	(185.628)
Demonstração do Resultado			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	2025	2024		2025			
Receita Operacional Bruta	40.579.015	37.977.025	Saldo Inicial do Período	24.008.655			
Receita de Vendas	40.451.039	37.459.029	Reservas	(9.080.000)			
Receita de Serviços	127.975	517.996	Reversões de Reservas	(8.000.000)			
Deduções da Receita Bruta	(608.380)	(635.138)	Lucros Distribuídos	(1.080.000)			
ICMS/PI s/Vendas	(9.819)	—	Resultado Líquido do Exercício	4.232.871			
PIS/COFINS/ISS	(12.851)	(58.275)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(185.628)			
Vendas Canceladas	(585.710)	(576.864)	Ajustes de Exercícios Anteriores	(185.628)			
Receita Não Operacional Bruta	—	(63.000)	Saldo Final do Período	18.975.898			
Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	—	(63.000)					
Receita Operacional Líquida	39.970.635	37.278.887	Notas Explicativas da Administração às Operações Contábeis				
Custo dos Produtos Vendidos	14.200.270	14.196.441	1. Contexto Operacional – A VR Editora S/A, sociedade anonima de capital fechado, tem como objeto social a edição integrada a impressão de livros, nas disposições legais regulamentadas em vigor. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis da VR Editora S/A foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei da Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. As demonstrações contábeis da VR Editora S/A foram aprovadas pela Diretoria em 15/04/2026. 3. Principais Práticas Contábeis – a) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorreram, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. b) Fluxo de Caixa: i. Caixa equivalentes a caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações em cotas de fundo de investimento. Os equivalentes a caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. c) Custo: Os estoques são demonstrados pelo custo médio dos bens adquiridos ou produzidos. d) Importações: Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação. e) Demais informações: As demais informações de ativo e passivo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.				
Custo Editorial	556.912	850.328					
Lucro Bruto	25.213.453	22.232.118					
Despesas Operacionais	19.741.532	19.008.437					
Administrativas	7.489.734	6.693.014					
Comerciais	11.840.288	12.134.388					
Depreciação/amortização	77.113	105.788					
Resultado Operacional Financeiro	334.397	75.246					
Lucro (Prejuízo) Operacional	5.471.920	3.223.682					
Provisão para IRPJ e CSSL	1.239.049	845.971					
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.232.871	2.377.711					
A Diretoria							
André Nasser Figueiredo – Contador CRC-SP 1SP 199.617/O-0							

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1º (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **Audifactor Auditores Independentes S/S**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPFs Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPFs Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permaneça inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e vgi@vortex.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

CIA. Agrícola Fazenda Santa Adélia

CNPJ. 51.459.881/0001-44 - NIRE 3530005624-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de Abril de 2026, às 14h00min, com segunda chamada às 14h30min, à Rua Professora

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **Audifactor Auditores Independentes S/S**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPes Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPes Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permanece inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.** (“Companhia”) a se reunirem às 09h, do dia 30 de abril de 2026, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://teams.microsoft.com/meet/232577079274960?p=RMGMFra343TV7AyFY3P>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b.** Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **c.** Remuneração dos administradores da Companhia; e **d.** Aumento de capital da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de 2026. **Leonardo Rosendo Fiuza** – Diretor.

(20, 21 e 23/04/2026)

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2026

1 Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Varzea de Baixo, CEP 04730-090. **2 Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada, mediante convocação enviada a todos os conselheiros no dia 7 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e validamente instalada com a presença dos conselheiros abaixo assinados, nos termos do art. 12, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ausente o conselheiro Sr. Daniel Alberini. A formalização do registro de presença dos membros do Conselho de Administração foi realizada pelo Presidente e pela Secretária da reunião, mediante assinatura desta ata. **3 Mesa:** **Presidente:** Marcelo Rodrigues Marques; **Secretária:** Beatriz Orsolon. **4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a substituição do conselheiro interino Sr. Marcio Barreira Campello e a indicação do sr. Felipe Fonseca Pereira como conselheiro interino. **5 Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, como preliminar de ordem, os conselheiros consignaram o recebimento, em 12 de janeiro de 2026, da carta de renúncia do Sr. Márcio Barreira Campello em antecipação a esta reunião. Desta forma, prosseguiram à discussão da eleição do novo conselheiro interino conforme previsto na matéria constante da ordem do dia, e deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) A eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 355.209.834 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.214.968-16, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. A eleição do conselheiro ora nomeado será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data, nos termos do parágrafo 7º do artigo 12 do Estatuto Social. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual contém, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução CVM 80, as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Felipe Fonseca Pereira encaminhou à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e artigo 6º, Anexo K, da Resolução CVM 80, e tendo em vista que o Sr. Márcio Barreira Campello ocupava a cadeira destinada a conselheiro independente desde Conselho de Administração no Comitê de Auditoria da Companhia, conforme previsto no art. 22, V, “a” do Regulamento do Novo Mercado, diante da renúncia do Sr. Marcio Barreira Campello como conselheiro independente, aprovar a consequente substituição do Sr. Marcio Barreira Campello do Comitê de Auditoria da Companhia. Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, qualificado acima, para ocupar o cargo membro do Comitê de Auditoria da Companhia, até o final do mandato em curso, que se encerrará em 28 de março de 2026. Fica consignado que, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelo Sr. Felipe Fonseca Pereira, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Alvaro Taiar Junior e pelo Sr. José Ecio Pereira da Costa Junior, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e coordenador do Comitê de Auditoria. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito tomará posse mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração de desimpedimento aplicáveis. Ficam os administradores autorizados a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7 Assinaturas:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; Beatriz Orsolon – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e Leonardo Gasparin (Membro Independente). São Paulo, 13 de janeiro de 2026. Mesa: **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração; **Beatriz Orsolon** – Secretária. Conselheiros: **Victor Pereira Noda** – Conselheiro; **Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges** – Conselheiro; **Leonardo Gasparin** – Conselheiro Independente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 84.804/26-9 em 04/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 (“**Companhia**”), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecido pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Tomar as contas da administração e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador nas Assembleias deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização das Assembleias. Itupeva/SP, 22 de abril de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A.

(22, 23 e 24/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2026, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **(b)** Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Achar-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Pires, 22 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro.

(22, 23 e 24/04/2026)

V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos

CNPJ nº 58.135.195/0001-67 – NIRE nº 35.300.035.763

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2026, às 15h30, na sede social, situada à Rua Dr. Vital Brasil, nº 40, sala 03, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11070-190, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomada das contas dos exercícios sociais encerrados em 2021, 2022, 2023 e 2024; **(ii)** Ratificação dos atos da administração; **(iii)** Eleição da Diretoria; **(iv)** Demais assuntos de interesse da sociedade. Santos/SP, 17 de abril de 2026. **Luiz Vita Júnior** - Diretor Presidente. (18, 21 e 23/04/2026)

Guves Investimentos e Participações S.A.

CNPJ (MF) nº 09.067.673/0001-33

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2025 a 31/12/2025 (Valores expressos em Reais)

Balanco Patrimonial			
	Saldo Atual	Saldo Atual	
Ativo	69.502.796,89	Passivo	69.502.796,89
Ativo Circulante	2.526.399,37	Passivo Circulante	24.752,32
Disponibilidades	74.788,75	Fornecedores Nacionais	6.937,62
Caixa	0,20	Fornecedores Serviços P.J.	6.937,62
Bancos Conta Movimento	1,00	Empréstimos e Financiamentos	1.765,09
Aplicações De Liquidez Imediata - Faf	74.787,55	Empréstimos de Pessoas Ligadas	1.765,09
Direitos Realizáveis A Curto Prazo	2.451.610,62	Obrigações Trabalhistas	9.684,57
Empréstimos A Receber	1.765,09	Folha de Pagamento de Dirigentes	8.035,00
Tributos A Compensar	76,96	Encargos Sociais a Pagar	1.649,57
Adiantamentos	6.975,17	Obrigações Tributárias	6.365,04
Estoques	2.442.793,40	Impostos Retidos A Recolher	111,63
Ativo Não Circulante	66.976.397,52	Impostos e Contribuições S/Receitas	6.253,41
Investimentos	66.976.397,52	Patrimônio Líquido	69.478.044,57
Investimentos em Coligadas e Controladas	70.456.869,55	Capital	450.100,00
Agio/Desagio	(3.480.472,03)	Capital Social	450.100,00
Imobilizado	0,00	Reservas	69.027.944,57
Bens e Direitos em Uso	1.012,70	Reservas de Lucros	69.027.944,57
(-) Depreciação Acumulada	(1.012,70)		
Demonstração do Resultado			
	31/12/2025		31/12/2025
Receita Bruta	22.972.371,15	Lucro Operacional Bruto	2.538.492,89
(-) Deduções da Receitas	(4.499,92)	Lucro Antes do IRPJ e CSLL	2.538.492,89
(=) Resultado Operacional Bruto	22.967.871,23	(-) IRPJ	(43.600,24)
Custos Das Mercadorias e Serviços	0,00	(-) CSLL	(20.749,70)
Resultado Operacional Líquido	22.967.871,23	Resultado Não Operacional	0,00
Despesas Operacionais	(20.429.378,34)	Lucro Operacional Líquido	2.474.142,95
A Diretoria			
Ariel Fernando Schajnovetz - Presidente - CPF: 214.083.578-60			
MG Contecnica Consultoria e Contabilidade Ltda. -			
Nilton Pires Nunes - Contador - CPF: 180.576.518-30 - CRC: 15P221950/0-2			

Cas Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.958.378/0001-00

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2026, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e destinação de seus resultados; b) Ratificação dos dividendos do exercício de 2025 antecipadamente destinados/distribuídos com base na Lei 15.270/25. São Paulo, 21 de abril de 2026. **Assinaturas:** **Welson Regis Jacometti**, Diretor Presidente. (18, 22 e 23.04.2026)

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 11:30h, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; **(ii)** destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; **(iii)** correção monetária do capital social; **(iv)** eleição da diretoria para o período 2026-2028; **(v)** aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; **(vi)** autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>; e **(vii)** outros assuntos de interesse social. SP, 15/04/2026. A diretoria.

(17, 18 e 21/04/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

